

Portaria Nº 08/2019, de 12 de setembro de 2019

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

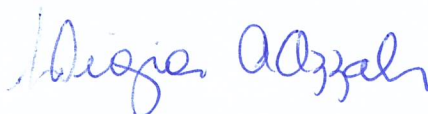
Art. Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Educacional e de Código de Conduta Estudantil, a fim de apurar suposta atitude preconceituosa junto a funcionários terceiros, relatada no processo nº 23089.000399/2019-10.

Relação de convocados:

- Amélia Carolina Terra Alves – RF.: 0120324
- Maria José Conceição dos Santos – RF.: 11051
- Rafael Dias de Souza Ferreira – RF.: 0118855
- Marlous Vinicius Gomes Lana - Mat.: 142.405
- Paolla Raissa Rocha de Sousa - Mat.: 142871
- Zaqueu Caetano - Mat.:42371

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, sendo admitida prorrogação. A qual somente poderá ocorrer mediante justificativa e formalização prévia, a ser realizada pela presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROFA. DRA. LIGIA A. AZZALIS
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO